



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

Decreto Legislativo nº 006, de 28 de outubro de 2024.

Projeto nº 002/2023 – Vereadores Osvaldo Cavalcanti Rodrigues, Leila Cristina Rodrigues Gomes e Klênio Lélío Pereira Ramos

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Afraniense a Enos André de Farias


A Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Afrânio decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Afraniense a Enos André de Farias, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Afrânio.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.


Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente